



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com aluguel e manutenção de impressoras, e fornecimento de insumos.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, tendo em vista que é uma Secretaria relativamente grande, a qual possui divisões, as quais geram uma quantidade de trabalho e documentos consideráveis, sendo que alguns deles necessitam de processamento em equipamentos de maior qualidade e capacidade, uma vez que as atividades administrativas não podem parar de gerar todos os documentos necessários como: empenhos, liquidações, ordem de pagamento, relatórios, processos, pareceres e outros, no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento aos fornecedores e contribuintes.

Tendo em vista que, o contrato atualmente vigente nº 126/2018 vence em 05 de outubro de 2024, e o processo licitatório n. 154/2023, pregão eletrônico n. 042/2023 que estava com ata assinada, teve decisão judicial nos Autos do processo nº 0800591-53.2024.8.12.0041, Mandado de Segurança Cível, em que a mesma deve ser parcialmente anulada.

Diante desse cenário, a realização de uma dispensa emergencial visando assegurar o bom andamento das atividades operacionais da secretaria e de suas unidades organizacionais, bem como prevenir eventuais falhas que possam comprometer a prestação dos serviços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



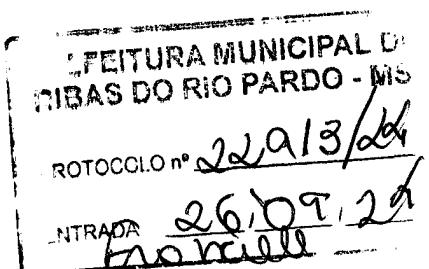
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 010
PROC. 105124
RUB. mf


Emiliano Barbosa Dias


Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº: 	Autorizado por:  JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	---

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br